



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA GERAL

**PORTARIA Nº 1.656/2010-TJ, 18 DE OUTUBRO DE 2010**

*O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 230, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a comemoração do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO ocorre no dia 28 (vinte e oito) de outubro, no corrente exercício, quinta-feira;

**CONSIDERANDO**, ainda, o feriado do DIA DE FINADOS em 02 (dois) de novembro do corrente ano (terça-feira);

**CONSIDERANDO**, por fim, ser conveniente, no interesse da continuidade dos serviços que se evite a alternância de feriados próximos, concentrando-os em sequência, quando possível;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir, excepcionalmente, a comemoração do Dia do Servidor Público para 01 de novembro de 2010(segunda-feira), ficando suspenso o expediente nos órgãos e dependências desta Corte na mencionada data, como também no dia 02 de novembro – Finados, (terça-feira).

**Art. 2º** Estabelecer que os prazos em geral que se vencerem nos dias 01 e 02 de novembro de 2010, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **RAFAEL GODEIRO**  
Presidente